



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 154/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em cujas disposições consta a necessidade do estabelecimento de metas e estratégias para a Educação no Município para os próximos dez anos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que será composta pelos seguintes membros dos respectivos segmentos:

01. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR: JANEAN SOUSA DE LIMA
SUPLENTE: GUILHERME GONÇALVES PRATA

02. REPRESENTANTE DOS Srs. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

TITULAR: MARIA VITORIA DA NOBREGA PORTO DE MOURA
SUPLENTE: RAIMUNDA ANDREA COELHO BARRETO

03. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
SUPLENTE: NÚBIA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES LEITE

04. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: VALDIRENE SABINO DE ANDRADE
SUPLENTE: RAISSA MAYANE DE SOUSA

05. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: WAGNER CHAVES
SUPLENTE: MAYKE QUIRINO CLEMENTE GUIMARÃES

06. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

TITULAR: DANIEL ROBSON GONZAGA DA SILVA
SUPLENTE: RENATA NUNES DE FARIAS

07. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: ANA CLAUDIA LEITE MENEZES
SUPLENTE: APARECIDA TAYSA DA SILVA SANTOS

08. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: FABIANO LIMA ALVES
SUPLENTE: CATARINA COELHO BARRETO

09. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: GIRLANE FERNANDEA DA SILVA
SUPLENTE: CRISTIANE DE FATIMA SILVA

10. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TITULAR: MARIA SOLANGE DA NOBRE CAMBOIM
SUPLENTE:

11. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: REGINA PAULA DA SILVA
SUPLENTE: EDIVANIA MARIA OLIVEIRA

12. REPRESENTANTE DOS GESTORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS

TITULAR: LUMA RAISSA DA SILVA
SUPLENTE: ROBERTO SILAS DO NASCIMENTO LIMA

13. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
SUPLENTE: ADEILZA PROCÓPIO DA SILVA

Art. 2º - Competirá à Comissão Organizadora realizar estudos para elaboração do Plano Municipal de Educação no Município de Prata.

Art. 3º - A Presidência e a Coordenadora Geral da Comissão Organizadora serão exercidas, respectivamente, pela Secretária Municipal de Educação, PATRICIA JOANNE FREITAS MEDEIROS SALVADOR e pela Professora VALDIRENE SABINO DE ANDRARDE.

Art. 4º - A função dos membros da Comissão Organizadora é gratuita e considerada de relevante interesse público, tendo o seu exercício prioridade sobre o de quaisquer outras.

Art. 5º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2025, de 23 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Ordinária nº 249/2020, de 17 de Julho de 2020, que **DISPÕEM SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE PRATA, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRATA** os conselheiros abaixo relacionados para ocupar o cargo de membros do CONSELHO DE CULTURA, indicados para representarem os seguintes segmentos:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Secretaria Executiva de Cultura:

Titular(1): ROBSON NUNES DE FARIAS SILVA, Gerente de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, CPF nº 119.694.544-66.

Suplente(1): ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. CPF nº 062.935.364-60

b) Secretaria Executiva de Turismo:

Titular(2): ROSANGELA MARIA DA SILVA, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, CPF nº 021.062.444-28

Suplente(2): ANA CLÉCIA MODESTO SIQUEIRA, Assessor técnico, CPF nº: 100.504.494.51

c) Secretaria Executiva de Esporte:

Titular(3): ANDSON BRUNO RODRIGUES BATISTA, Gerente de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, CPF nº: 066.315.374-36

Suplente(3): ADÍLIO COELHO DA SILVA, CPF nº: 111.735.334-60

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular(4): PATRICIA JOANNE FREITAS MEDEIROS SALVADOR, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 062, 237.704-41.

Suplente(4): RENATA NUNES DE FARIAS, CPF nº: 014.049.694-70

e) Secretaria Executiva de Ação Social:

Titular(5): GILVANEIDE GONÇALVES BEZERRA, Secretária Municipal de Ação Social, CPF nº 262.518.174-53

Suplente(5): JEFFERSON RAYFF DA SILVA, CPF nº: 101.912.364-89

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRATA

a) Professor da Rede Estadual:

Titular(1): YURI BRITO NUNES DE FARIAS, Professor, CPF nº 102.037.134-00.

Suplente(1): THAMIRES DA SILVA MELO, Professora, CPF nº 100.501.894-41.

b) Professor da Rede Municipal:

Titular(2): KLEBER EMANUEL DAMACENO MORATO CPF nº 055.868.744-07.

Suplente(2): LUCIELE DE FREITAS, Professora, CPF nº 996.881.404-06.

III.- REPRESENTANTES DA CULTURA POPULAR PRATENSE

a) Artes Cênicas e Visuais:

Titular(1): FRANKLIN WANDSON CLEMENTE SILVA, CPF nº 081.860.714-90 **Suplente(1): GUILHERME ALVES PRATA**, CPF nº 102.037.084-07

b) Repentistas (poetas repentistas, cantadores e violeiros improvisadores):

Titular(2): EDMILSON DOS SANTOS BATISTA, CPF nº 024.891.064-73.

Suplente(2): JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 024.010.224-06.

c) Patrimônio Cultural:

Titular(3): JOACIL PAULINHO SOBRINHO, CPF nº 101.990.084-93

Suplente(3): JOÃO GONÇALVES DA SILVA, CPF nº: 509.414.374-34

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

d) Centro de Realizações Sociais e Ecológicas Vida Nordeste:

Titular(1): JOSÉ LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor Presidente do Centro Vida Nordeste, CPF nº 064.305.654-83.

Suplente(1): ROSANA TAVARES DA SILVA, Diretora Financeira do Centro Vida Nordeste, CPF nº 091.517.814-17

b) Fundação Rádio e Televisão Educativa do Bodensee – FURTEB – TV do Bode: Titular(2): MARIA SOLANGE DA NOBREGA CAMBOIM, Membro Titular do Conselho Curador da FURTEB, CPF nº 601.669.244-15.

Suplente(2): WANNY RAQUEL CONSERVA SANTOS, Membro Titular do Conselho Fiscal da FURTEB, CPF nº 397.652.898-63 .

e) Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Prata - FM:

Titular(3): JOSÉ VALMY VERAS BEZERRA, Diretor Presidente da Rádio Local Prata - FM, CPF nº 032.094.414-05.

Suplente(3): CARMEN LÚCIA DE FREITAS VERAS BEZERRA, Vice- Diretor

Presidente da Rádio Local Prata - FM, CPF nº 790.245.584-49.

a) Fundação Educacional e Cultural Zé Marcolino:

Titular(4): JOÃO GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 509.414.374-34 .

Suplente(4): TATIANE CRISTINA GONÇALVES MARCOLINO, CPF nº 121.530.584- 22

Art. 2º - O mandato dos membros constantes do art.1º será de 02(dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução, conforme dispõe o § 1º do Art. 40, da Lei Municipal Ordinária nº 249/2020, de 17 de Julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 149/2025

Prata-PB, 23 de outubro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o

